



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP  
Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br  
CNPJ 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 1.829/2012.

*Estima a Receita e Fixa a Despesa Orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2013.*

**SAMIR VICENTE DE MORAIS**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - O Orçamento do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2013, estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 42.000.000,00** (Quarenta e Dois Milhões de Reais), já excluídos as **CONTAS RETIFICADORAS** de deduções de Receitas para formação do FUNDEB, no valor de **R\$ 6.302.000,00** (Seis Milhões e Trezentos e Dois Mil Reais).

**ARTIGO 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, de acordo com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.320/64, observando o seguinte desdobramento:

ITEM	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>45.002.000,00</b>
Receita Tributária	2.235.000,00	
Receita de Contribuições	180.000,00	
Receita Patrimonial	240.000,00	
Receita de Serviços	20.000,00	
Transferências Correntes	41.782.035,00	
Outras Receitas Correntes	544.965,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>3.300.000,00</b>
Alienação de Bens	300.000,00	
Transferências de Capital	3.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>48.302.000,00</b>
<b>CONTAS RETIFICADORAS</b>		<b>6.302.000,00</b>
Deduções das Receitas Transf. p/ formação FUNDEB	6.302.000,00	
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>42.000.000,00</b>	<b>42.000.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP  
Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br

CNPJ 45.726.742/0001-37



**ARTIGO 3º** - A Despesa da Administração Direta, incluída a **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**, será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

## 1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO DE GOVERNO		R\$
01	LEGISLATIVA	1.370.000,00
04	ADMINISTRATIVA	4.806.365,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	43.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.785.635,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.470.000,00
10	SAÚDE	8.155.000,00
12	EDUCAÇÃO	11.510.000,00
13	CULTURA	1.784.000,00
15	URBANISMO	5.494.000,00
16	HABITAÇÃO	70.000,00
17	SANEAMENTO	50.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	711.000,00
20	AGRICULTURA	422.000,00
22	INDÚSTRIA	110.000,00
25	ENERGIA	410.000,00
26	TRANSPORTE	979.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.080.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	650.000,00
<b>SUB-TOTAL DA DESPESA PROGR. P/ FUNÇÕES E GOVERNO</b>		<b>41.900.000,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>42.000.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP  
Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br

CNPJ 45.726.742/0001-37



## 2 – POR PODER E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER		R\$	R\$
01	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>1.370.000,00</b>
	0101 Câmara Municipal	1.370.000,00	
02	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>		<b>40.530.000,00</b>
	0202 Chefia do Executivo	869.365,00	
	0203 Divisão Munic. de Adm. e Finanças	5.009.000,00	
	0204 Divisão de Assistência e Previdência	4.255.635,00	
	0205 Divisão Municipal Saúde e Higiene	8.205.000,00	
	0206 Divisão Municipal de Educação	11.510.000,00	
	0207 Divisão Mun.Cult.Even.Tur. Meio Amb	2.495.000,00	
	0208 Divisão Munic. de Obras e Urbanismo	7.106.000,00	
	0209 Divisão Municipal de Esportes	1.080.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>41.900.000,00</b>
90	Reserva de Contingência	100.000,00	
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>42.000.000,00</b>

**ARTIGO 4º** - O Orçamento da Saúde, Assistência Social e Previdência Social, fixa a Despesa em **R\$ 12.410.635,00** (Doze Milhões, Quatrocentos e Dez Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais), assim discriminados:

ITEM		R\$	R\$
0206	<b>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</b>		<b>4.255.635,00</b>
	08 Assistência Social	2.785.635,00	
	09 Previdência Social	1.470.000,00	
0207	<b>SAÚDE</b>		<b>8.155.000,00</b>
	10 Saúde	8.155.000,00	
	<b>TOTAL</b>		<b>12.410.635,00</b>

**ARTIGO 5º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

- I - Abrir por Decreto do Executivo, durante o exercício, Créditos Suplementares de até o limite de **15% (quinze por cento)**, sobre o total da despesa fixada no artigo 1º, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP  
Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br

CNPJ 45.726.742/0001-37



**ARTIGO 6º** - Os valores monetários dos programas constantes da Lei nº 1.738, de 26 de novembro de 2009 (PPA – Plano Plurianual 2010 – 2013) e Lei nº 1.824, de 13 de junho de 2012 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2013), ficam automaticamente ajustados aos valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei.

**ARTIGO 7º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Içém, 14 de dezembro de 2012.



**SAMIR VICENTE DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.



**JORGE PAULO DE OLIVEIRA**  
Oficial de Gabinete